



## ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Associações, Sociedades e Firms

**VINCI ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**  
CNPJ nº. 10.904.022/0001-30 / NIRE 35223349983  
**REUNIÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA**  
Ata da Reunião dos Sócios realizada em 31 de março de 2025, lavrada em forma de sumário: **1. Data, hora e local.** No dia 31 de março de 2025, às 13 horas, na sede da Sociedade, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.277, salas nº. 1.401 e 1.402, Edifício Plaza Iguatemi Business Center, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-000. **2. Convocação e Presença.** Dispensada na forma do artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil em razão da presença de todos os sócios da Sociedade. **3. Mesa.** Presidente - Sr. Sergio Passos Ribeiro; Secretário - Sr. Felipe Sousa Bittencourt. **4. Deliberações tomadas.** Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1. Os Sócios aprovaram a redução do capital social da Sociedade, em razão deste se mostrar excessivo em relação ao seu objeto, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil. Essa redução será realizada mediante o cancelamento de 2.000.000 (dois milhões) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas do capital social da Sociedade, com a restituição de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) aos Sócios, conforme o caput do artigo 1.084 do Código Civil. 4.2. Em decorrência da redução de capital ora deliberada, os Sócios aprovam a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade. Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação da presente ata de Reunião dos Sócios, para que eventuais credores se manifestem nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, e não havendo oposição, a referida Cláusula passará a refletir o novo valor do capital social em conformidade com a redução aprovada. 4.3. Os Sócios se comprometem a, após realizada a redução de capital, ratificar o efetivo capital social da Sociedade, por meio da celebração de Alteração de Contrato Social da Sociedade. 4.4. Por fim, os Sócios autorizam a diretoria da Sociedade a praticar todos os atos e trâmites necessários relacionados às deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada, depois de lavrada e assinada esta ata. São Paulo, 31 de março de 2025. Mesa: **SERGIO PASSOS RIBEIRO - Presidente; FELIPE SOUSA BITTENCOURT - Secretário.** Sócios: **VINCI PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA.; FELIPE SOUSA BITTENCOURT.**

Id: 2638012

**SACOPÁ 180 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**  
CNPJ/ME 15.372.409/0001-06 NIRE 33.2.0922971-1  
**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 28/03/2025**

Realizada em 28/03/2025, às 10h, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas, presente a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Fabio Paes Bailune, Presidente; Sra. Alessandra Augusta de Lima Gomes da Silva Souza, Secretária. **Deliberações:** (i) Aprovar o cancelamento de 230.000 quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 cada uma, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil, diminuindo, com isso, a respectiva diminuição patrimonial do patrimônio líquido da Sociedade no importe de R\$230.000,00, pela sócia Sabiá Fundo de Investimento Imobiliário - FII. (ii) Aprovar a alteração: "Cláusula 5ª: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.048.760,00, dividido em 6.048.760 quotas, no valor de R\$1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **Sócios / Quotas / Valor (R\$):** Sabiá Fundo de Investimento Imobiliário - FII / 6.048.750 / R\$ 6.048.750,00; Fabio Paes Bailune / 10 / R\$ 10,00; Total / 6.048.760 / R\$ 6.048.760,00. § único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02." (iii) aprovar a consolidação do Contrato Social da Sociedade a ser transcrito na 10ª Alteração de Contrato Social. (iv) os sócios consignam que a eficácia da redução de capital ora deliberada ficará sujeita às condições estipuladas no artigo 1.084 da Lei 10.406/2002, hipótese em que não havendo impugnação da deliberação de redução do capital social da Sociedade por parte dos credores da Sociedade, ou, caso eventual oposição de credor seja superada por pagamento ou depósito judicial da quantia reclamada, os sócios celebrarão a 10ª Alteração do Contrato Social da Sociedade para fazer constar a redução do capital social. Nada mais. Rio de Janeiro, 28/03/2025. Mesa: Fabio Paes Bailune - Presidente. **Alessandra Augusta de Lima Gomes da Silva Souza - Secretária.**

Id: 2637891

### Avisos, Editais e Termos

### Associações, Sociedades e Firms

**ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS, ARRANJADORES E REGENTES AMAR - SOCIEDADE MUSICAL BRASILEIRA**  
CNPJ: 30.713.325/0001-82  
**Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação**  
A Diretoria Executiva da AMAR-SOMBRÁS - ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS, ARRANJADORES E REGENTES - SOCIEDADE MUSICAL BRASILEIRA, nos termos dos artigos 14 e 15 do Estatuto Social e para cumprimento das disposições do Regimento Interno (Art. 27 e seus parágrafos) através do presente Edital convoca a Assembleia Geral da entidade para reunir-se em caráter ordinário, na sede social, à av. Rio Branco, 18, 20º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 29 de abril de 2025, às 10 hs, em primeira convocação, ou às 11 hs, em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:  
1) Cumprimento das exigências dos artigos 23 e 24 do Estatuto Social (Exame e discussão do Balanço do exercício de 2024, do Re-

latório e das contas do Conselho Deliberativo e outras instâncias gerenciais da AMAR e do Parecer do Conselho Fiscal).  
2) Homologação da previsão orçamentária para o exercício de 2025, bem como do Plano de Cargos e Salários dos dirigentes e funcionários da associação, para o mesmo período.  
3) Reavaliação anual dos princípios, parâmetros e diretrizes para a fixação de preços e cobrança de direitos autorais, para cumprimento de disposição adotada na Assembleia Geral Extraordinária de 26/08/2015.  
4) Assuntos Diversos.  
Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025.  
A DIRETORIA EXECUTIVA

Id: 2635576

**VIBRA ENERGIA S/A**  
**RASDU - Revenda de Aviação de Santos Dumont**  
CNPJ: 34.274.233/0106-71  
**AUDITORIA AMBIENTAL**

A VIBRA ENERGIA S/A / RASDU - Revenda de Aviação de Santos Dumont torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 31/03/2025, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2024, para operar Parque de Abastecimento de Aeronaves (PAA) no Aeroporto Santos Dumont, onde serão armazenados gasolina de aviação em 01 (um) tanque de 50 m³ e querosene de aviação em (03) três tanques de 90 m³, sendo todos enterrados, em concomitância com a recuperação do solo e/ou água subterrânea e informa que este estará à disposição para consulta na Praça Salgado Filho, S/N - Aeroporto Santos Dumont - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no período de 31/03/2025 a 31/03/2026, no horário das 8h às 16h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta na biblioteca do INEA, na Av. Venezuela, 110 - Saúde, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30. LOR Nº IN053437 (Processo nº E07/203022/2004).

Id: 2637776

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CIDADE JARDIM**  
CNPJ: 10.265.704/0001-40  
**"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-AGO.E**

Ficam convocados os associados da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CIDADE JARDIM - ASCIJA, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no **Union Suites, situado à Avenida Aitor José Wilker, 600, Bloco 3, Jacarepaguá - Rio de Janeiro -**

Id: 2637141

## SUMÁRIO

<b>Atas, Certidões e Demonstrações</b> Associações, Sociedades e Firms.....	1
<b>Avisos, Editais e Termos</b> Associações, Sociedades e Firms.....	1

**RJ, Centro de Convenções, no dia 10 de abril de 2025, quinta-feira, às 19h30** em primeira convocação, com o "quórum" estatutário, ou às **20h00** em segunda e última convocação, instalando-se com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia", **conforme orienta o estatuto:** **1.** Empossar os membros do Conselho Comunitário eleitos nos condomínios e os membros indicados pelas Incorporadoras. **2.** Eleger os membros do Conselho Fiscal. **3.** Aprovar as contas da Administração relativas ao exercício de 2024. **4.** Ratificação do uso do fundo de reserva para pagamento dos encargos relativos às duas primeiras guias mensais da remuneração provisória pelo uso de áreas públicas. **5.** Deliberação do orçamento anual da Associação, apresentado pelo Conselho Comunitário, com parecer favorável do Conselho Fiscal. **6.** Deliberação sobre o uso de valor excedente do fundo de reserva. **7.** Deliberação do uso das contas de investimentos para obras de infraestrutura e outros.  
**Rio de Janeiro, 25 de março de 2025.**  
**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CIDADE JARDIM - ASCIJA**  
Diretora Interina: **Cristiane Vieira da Silva**

Id: 2637304

## RELAÇÕES DE CONCLUINTES

**CTA - CENTRO DE TECNOLOGIA APLICADA**  
CNPJ: 28.717.346/0001-24

### EDITAL

A Diretora do CTA - Centro de Tecnologia Aplicada, CNPJ: 28.717.346/0001-24, Censo Escolar 33166269, torna pública a seguinte listagem de concluintes, estritamente nos termos da Deliberação CEE 393/2021, Processos E03/023/111/2015 e E03/023/110/2015. Curso Educação de Jovens e Adultos, Educação à distância - Ensino Médio - Ano 2015, 25/Julho: Ingridy Lorrany Horacio Roque - 2014302009. Curso Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio - Ano 2004, 30/Junho: Kesia Rodrigues de Carvalho - 1691. Ano 2005, 30/Junho: Jussara Santana Rodrigues - 016799. Ano 2006, 30/Junho: Hélio Luiz Santos Soares - 2891. Curso Ensino Médio - Ano 2004, 23/Dezembro: Marceley D'Almeida Pereira - 1024. Secretária Escolar: Aline dos Santos Rodrigues, Designada no Processo nº E-03/008/5896/2018. Diretora: Rita Paula Gomes de Souza, Designada no Processo nº E-03/008/5896/2018. Servidor que autorizou a publicação: Evaldo Alves da Silva, ID. 4369698-8.

Id: 2637141

